

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 487 • 29 de outubro de 2015

Educação: mudanças na ação de “não localizados”

O público inicial de beneficiários incluídos no processo subiu para 91 mil — desses, 38 mil ainda precisam informar a escola em que estudam. Em reedição, Instrução Operacional detalha essa e outras alterações

Foi reeditada, em 21 de outubro de 2015, a [Instrução Operacional Conjunta nº 23, de 29 de maio de 2015](#), que divulga aos estados e aos municípios as orientações para a busca de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) com integrantes em idade escolar na situação de “não localizados” — ou seja, sem informação da escola em que estudam no acompanhamento da frequência escolar, desde 2013 e em todo o ano de 2014.

A reedição da IO 23/2015 retifica os números iniciais do público desta ação e adequa alguns procedimentos operacionais, incluindo o desbloqueio de benefícios de famílias, identificados como necessários durante o monitoramento da ação dos “não localizados” após a publicação da IO.

A alteração dos números ocorreu por conta de um ajuste no processo da geração do público. No cálculo inicial, antes da publicação da IO, foram excluídos todos os beneficiários em situação de “excluído do acompanhamento” na base do Sistema de Condicionais (Sicon). No entanto, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), verificou que alguns desses beneficiários poderiam retornar ao público em períodos seguintes, por motivos diversos. Por isso, no recálculo, optou-se por excluir apenas aqueles que já haviam completado 18 anos em 2014, por não terem a possibilidade de que voltassem ao perfil para acompanhamento. Assim, os números iniciais do público-alvo da IO foram corrigidos de 58.962 beneficiários, integrantes de 55.521 famílias, para **91.250 beneficiários, distribuídos em 83.947 famílias**. Isso permite um monitoramento mais detalhado do público, identificando, a cada período de 2015, a situação de perfil e acompanhamento dos beneficiários.

Além da atualização dos números, outros quatro ajustes foram necessários — três deles dizem respeito a ações regulares realizadas pela Senarc, ocorridas também em anos anteriores, mas que não haviam sido incluídas na versão publicada inicialmente. Um quarto ajuste refere-se ao desbloqueio do benefício da família que tem apenas um integrante beneficiário do BVJ (Benefício Variável Vinculado ao Adolescente) na situação de “não localizado”. As alterações tiveram o objetivo de tornar o conteúdo da Instrução Operacional mais coerente com os objetivos da ação.

Os ajustes nos procedimentos operacionais na IO nº 23/2015 foram os seguintes:

- nas situações em que o único integrante em situação de “não localizado” da família for beneficiário do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente — BVJ (beneficiários com 16 ou 17 anos em 1º/1/2015, incluindo aqueles que completam 18 anos no decorrer de 2015), o benefício da família será desbloqueado em novembro de 2015, porém o valor correspondente ao BVJ continuará bloqueado até o término da ação ou até que a situação seja regularizada;
- inclusão na Instrução Operacional da seguinte regra: “as famílias indígenas, quilombolas e com integrantes com deficiência no perfil para acompanhamento da frequência escolar não terão o benefício bloqueado, embora permaneçam na lista de famílias da ação e, portanto, devem ser procuradas e orientadas a atualizar as informações de vínculo escolar”;
- inclusão na IO da seguinte regra: “nos casos em que o beneficiário que estava na situação de “não localizado” for excluído do Público para Acompanhamento da Frequência Escolar” será realizado o desbloqueio do benefício da família; e
- inclusão de orientações para os casos em que o beneficiário permanece sem matrícula ou vínculo escolar, mesmo após a atuação das equipes municipais: “nos casos em que a matrícula não for realizada, registrar no Sistema Presença/MEC o motivo pelo qual isso ocorreu, conforme Tabela de Motivos disponibilizada no sistema.”; “encaminhar para a Assistência Social as famílias em situação de

vulnerabilidade ou risco social, principalmente aquelas em que a matrícula não seja realizada”; e “enviar a informação para que o Coordenador Municipal do PBF na Educação a atualize no Sistema Presença/MEC, identificando, nos casos em que não for realizada matrícula, o motivo pelo qual isso ocorreu, sempre que possível”.

Resultados parciais da ação de 2015 – referência setembro/2015

A ação dos “não localizados” de 2015, orientada pela Instrução Operacional nº 23/2015, teve início em maio, com um público inicial (corrigido) de 91.250 beneficiários — crianças de 6 a 15 anos e jovens de 16 e 17 anos.

Até setembro de 2015, 53.135 beneficiários (58,23% do total) já saíram do público de “não localizados”. Os demais 38.115 beneficiários (41,77% do público “não localizado” inicial) ainda não regularizaram a situação e, por isso, continuam com o benefício bloqueado. No total são 30.763 famílias com situação pendente.

As situações regularizadas ocorreram pelos seguintes motivos:

Motivo	Total
Beneficiários que completaram 18 anos em 2014 e que foram excluídos do público de acompanhamento de 2015.	28.373
Beneficiários que foram localizados nas escolas ou excluídos do público de acompanhamento (2º e 3º períodos de acompanhamento e público de abertura do 4º período).	22.094
Beneficiários que tiveram a família incluída no acompanhamento familiar com registro no Sicon.	2.668
Total	53.135

A IO nº 23/2015 vai vigorar até fevereiro de 2016, conforme o seguinte cronograma:

Mensagem no extrato: Aviso da situação “Não Localizado”	Mensagem no extrato: Informação sobre o bloqueio no benefício							
Mai-15 Jun-15 Jul-15	Ago-15	Set-15	Out-15	Nov-15	Dez-15	Jan-16	Fev-16	
AVISO ÀS FAMÍLIAS	BLOQUEIO	DESBLOQUEIO DOS BENEFÍCIOS COM A SITUAÇÃO REGULARIZADA						

Para a efetividade da ação, é importante que haja estreita interlocução entre o(a) Gestor(a) Municipal do PBF e o(a) Coordenador(a) Municipal da Frequência Escolar, a fim de garantir que todas as atualizações feitas no Cadastro Único também sejam realizadas no Sistema Presença/MEC, assegurando a regularização da situação da família beneficiária.

Efeito de suspensão por descumprimento de condicionalidade

A Senarc/MDS identificou cerca de 17 mil famílias e jovens beneficiários do BVJ (Benefício Variável Vinculado ao Adolescente) que deveriam ter recebido o efeito de suspensão por descumprimento de condicionalidades em setembro de 2015, mas receberam apenas uma advertência.

A origem do problema já foi corrigida, mas, para ajustar a situação dessas famílias, o efeito de

suspensão será aplicado no mês de novembro de 2015. Caso alguma dessas famílias venha a apresentar outro descumprimento, o que justifica a aplicação de nova suspensão em novembro, além da que deveria ter sido aplicada em setembro, a situação será corrigida em janeiro de 2016, mês em que normalmente não há repercussão por descumprimento de condicionalidades. Assim, todos os casos terão sido corrigidos até aquele mês.

A Senarc enviará um *e-mail* aos municípios que tiverem famílias nessa situação e irá comunicar as famílias por meio de mensagem específica nos extratos de saque.

A lista com os NIS dos responsáveis pelas famílias nessa situação poderá ser consultada — a partir de 6 de novembro — na área de *Download* de Arquivos do [SIGPBF](#), na pasta Condicionalidades/Ajuste Repercussão SET/2015.

ANOTE NA AGENDA

30 de outubro — Último dia para o registro, no Sistema Presença, das informações sobre a frequência escolar em agosto e setembro dos alunos beneficiários do Bolsa Família.

6 de novembro — Data-limite para que ações feitas no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) repercutam na Folha de Novembro do PBF.

Atenção para as datas das Conferências Estaduais de Assistência Social:

3 e 4 de novembro — Bahia

3 a 5 de novembro — Rio Grande do Sul

4 e 5 de novembro — Goiás

5 a 6 de novembro — Espírito Santo

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.